PUBLICADO (A) NO
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1532 de 14/11/02

L E I Nº 6195/02
de 01 de novembro de 2002

Declara de Utilidade Pública o "COMITÊ PARA DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMÁTICA VALE DO PARAÍBA".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. É declarado de Utilidade Pública o "COMITÊ PARA DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMÁTICA VALE DO PARAÍBA".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de novembro de 2002.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Luciano Gomes
Consultor Legislativo

Braz Alves de Siqueira Filho
Secretário de Desenvolvimento Social

Marina de Fátima de Oliveira
Secretária de Administração

José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dois.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 230/02 de autoria do Vereador Manoel de Lima)